



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 06 / 12 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1409, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE ATÉ R\$ 1.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1521 de 06 de dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, elemento de despesa no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

04.0122.0004 – 2,088 – Manutenção de Encargos Gerais

3.3.90.91.00.00.00 – (0001) – Sentenças Judiciais R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:

R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- **R\$ 1.000,00** (um mil reais) proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0846.0000 – 9,999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – (0001) – Reserva de Contingência R\$ 1.000,00

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS:

R\$ 1.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

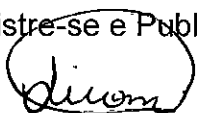
E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças